



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
NÚCLEO DE CONTRATOS

Termo Aditivo IV

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 23115.003488/2017-91

CONTRATO Nº 28/2017 - NC/PROGF

CONTRATO Nº 40/2017 - SICON

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A SOLL-SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, na cidade de São Luís /MA inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.279.103/0001-19**, neste ato representado pela Magnífica Reitora **NAIR PORTELA SILVA COUTINHO**, nomeada pelo **Decreto S/N de 21/10/2015**, publicada no DOU de 22 de outubro de 2015, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a **SOLL-SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.323.09/0001-51**, sediada na : **Rua Prof. Andrade Bezerra, 1523 - Salgadinho - Olinda/PE, Cep 53110-110; Contatos: (81) 3087-0384/3087-0352, soll@soll.eng.br**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Heitor Bezerra de Brito**, portador do RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/PE e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.003488/2017-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 21/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o ajuste do Contrato nº 28/2017 NC/PROGF nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro: Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros estabelecidos pelo Anexo VI-B, item 3, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 2017.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS NÚCLEO DE CONTRATOS

Parágrafo segundo: Os valor anual do contrato passa de R\$ 21.899.948,04 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) para o valor de **R\$ 12.402.289,80 (doze milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)** conforme proposta de adequação apresentada pela empresa que faz parte do contrato independente de transcrição.

Parágrafo Terceiro: Incluir os seguintes itens no Contrato:

"8.2. Durante a execução serviços, eventualmente, por necessidade da Contratante, poderá ser realizado movimentação de móveis e materiais.

8.3. Mediante acordo prévio entre a empresa e a Universidade, a empresa poderá dar férias aos colaboradores sem a necessidade de substituição, no período de férias acadêmicas, onde o fluxo de trabalho é bem menor, no intuito de que a Universidade tenha uma diminuição do valor da fatura no mês correspondente."

Parágrafo Quarto: prorrogar o contrato nº 28/2017 NC/PROGF por mais 12 meses, ficando o contrato com a vigência de **25/04/2019 a 25/04/2020** em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II e com a cláusula 2 do referido contrato.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 108485

Fonte: 81000

Setor: MG/Serviços Básicos

Cláusula Terceira: Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato, temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 28/2017	R\$ 20.262.165,00	12 meses 25/10/2017 a 25/10/2018
Aditivo I - Repactuação	4,23% (R\$ 856.318,08)	-
Aditivo II - Prorrogação (seis meses)	-	06 meses - 25/10/2018 a 25/04/2018
Aditivo III - Repactuação	3,7% (R\$ 781.464,96)	-
Aditivo IV - Adequação IN 05 e prorrogação	Redução R\$ 9.497.658,24	12 meses - 25/04/2019 a 25/04/2020
VALOR DO CT	12.402.289,80	30 MESES

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8860 / E-mail: nc@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS NÚCLEO DE CONTRATOS

Cláusula Quarta: As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 12 de Abril de 2019.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Contratante

Heitor Bezerra de Brito
Contratada

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/04/2019 | Edição: 72 | Seção: 3 | Página: 91

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Reitoria/Pró-Reitoria de Gestão e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154041

Número do Contrato: 40/2017.

Nº Processo: 23115003488201791.

PREGÃO SRP Nº 21/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES -LTDA. Objeto: Tem por finalidade o ajuste do CT Nº 28/2017 NC/PROGF: Os serviços deverão ser executados conforme IN 05/2017; O valor anual do CT passa de R\$ 21.899.948,04 para 12.402.289,80; Incluir os itens 8.2 e 8.3 no CT; e Prorrogar o CTpor mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/04/2019 a 25/04/2020. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 12/04/2019) 154041-15258-2019NE800148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

